

9.9. Para o espetáculo planejado para este Centro Cultural, encontram-se inseridos os gastos com elaboração do projeto, produção musical, direção artística e coordenação geral, cachê para apresentação dos artistas, ECAD e produção executiva.

9.10. O elenco para o espetáculo do TRT3 será composto por 4 artistas e 1 um técnico.

9.11 - Quadro Comparativo das notas fiscais:

CONTRATANTE/ INSTITUIÇÃO	ESPETÁCULO	ANO	VALOR
Proposta	O Menino Bach Visita o Brasil	2026	R\$18.800,00
Giramundo	Pedro e o Lobo	2025	R\$ 18.100,00
Giramundo	Natal Encantado	2025	R\$24.200,00
Giramundo	Nota fiscal 2025/12	2025	R\$20.000,00
Giramundo	O Menino Bach Visita o Brasil	2024	R\$18.000,00
Giramundo	Mascote	2024	R\$23.000,00
Média de de Valores	----	-----	R\$20.350,00

9.12 - Após análise detalhada dos custos envolvidos na proposta, observou-se que o valor proposto para o TRT-MG, tendo em vista o número de artistas envolvidos, a complexidade e o nível do espetáculo musical que estamos organizando, é competitivo em relação aos demais, mantendo-se dentro da média para apresentações similares.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. cumprir o objeto contratual, obedecendo aos prazos e condições dispostos neste documento;

10.1.2. responsabilizar-se pelas despesas (diretas e indiretas) decorrentes da realização do objeto contratual, bem como pelos eventuais riscos que ela envolva, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE.